



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 26/2021
(Revogada pela [Portaria Creneb nº 38/2021](#))

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009, e, de acordo com os artigos 45 e 47 do [Decreto nº 93.872/86](#) e em conformidade com a [Portaria nº 95](#) do Ministério da Fazenda de 19/04/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários das Delegacias Regionais do CREMEB para responderem pelo suprimento de fundos, em suas respectivas cidades, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais);

Nome	Matrícula	Delegacia Regional - BA	Sede
01. Alexandre David Serrão Santos	04	Centro Oeste	Irecê
02. José Antônio Melo	01	Centro Sul I	Guanambi
03. Luana Priscila Gomes de Souza	01	Centro Sul II	Brumado
04. Pedro Vicente da Silva Neto	06-06	Extremo Oeste	Barreiras
05. Alessandra Machado Crema	46	Extremo Sul	Eunápolis
06. Cláudia Costa dos Santos	36	Nordeste	F. de Santana
07. Rosileide Lima de Oliveira	34	Norte	Paulo Afonso
08. Girlane de Matos Oliveira	41	Sudoeste	V. Conquista
09. Jônatas Leonardo de Souza	02	Sul	Itabuna
10. Norma Sueli da Silva Gomes	39	Vale do São Francisco	Juazeiro

Art. 2º - O suprimento de fundos apenas será utilizado para aquelas despesas que não possam ser efetuadas pelas vias normais, por ser emergencial e com as dotações previamente estabelecidas;

Art. 3º - A prestação de contas dos valores entregues será efetivada de acordo com a Concessão de Suprimento de Fundos e dentro dos prazos estabelecidos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a de [nº 15/2018](#).

Salvador, 04 de junho de 2021

Cons. Otávio Marambaia dos Santos



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Presidente

